

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Objeto:**

Contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

visando conhecer o ambiente de banco de dados do MPBA, analisar o cenário, propor possíveis intervenções, melhorias, ativação de novos recursos e até mesmo, atuar prováveis soluções.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

consultoria especializada em serviços de banco de dados MS SQL SERVER.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

POLO - IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

12.000,00

Proposta 2:

**2-Item:**

consultoria especializada em serviços de banco de dados MS SQL SERVER.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

14.869,58

Proposta 3:

**3-Item:**

consultoria especializada em serviços de banco de dados MS SQL SERVER.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMATICA

**3-Valor Total (R\$):**

16.120,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

POLO - IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**1-Endereço:**

AV. TANCREDO NEVES, 3343 SALA 801 BL B SALVADOR BAHIA

**1-CPF/CNPJ:**

02131834000161

**1-Valor (R\$):**

12.000,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 05/04/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331064** e o código CRC **45A5A678**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.</b></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I e no ANEXO II</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Recentemente o Ministério Pùblico do Estado da Bahia migrou seu sistema gerenciador de banco de dados <i>MS SQL SERVER 2008 Standard</i> para a versão <i>MS SQL SERVER 2019 Enterprise</i>. Após a migração, alguns dos principais sistemas do MPBA (por exemplo: IDEA, SIGA, SICS, Central de Solicitações) passaram a apresentar lentidão ou indisponibilidade impactando significativamente na execução das atividades institucionais.</p> <p>Atualmente a equipe de TI do MPBA conta com apenas 01 (um) administrador de banco de dados (DBA) que está responsável por gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar todos os bancos de dados da instituição além de atuar na solução dos problemas decorrente da migração para o <i>MS SQL SERVER 2019 Enterprise</i>.</p> <p>Assim, em função da reduzida equipe de DBAs e de forma a permitir que haja uma atuação focada na solução dos problemas de lentidão ou indisponibilidade da versão <i>MS SQL SERVER 2019 Enterprise</i>, objetiva-se a contratação de uma consultoria especializada nesta área de atuação visando conhecer o ambiente de banco de dados do MPBA, analisar o cenário, propor possíveis intervenções, melhorias, ativação de novos recursos e até mesmo, atuar na implementação técnica de prováveis soluções.</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>	<p><i>Será a contratação de uma consultoria.</i></p>



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>		
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MÓDELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global  <input type="checkbox"/> Outro:  <b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- 05 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 30 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*Os serviços podem ser realizados presencialmente (Sede CAB do MPBA) ou remotamente sendo observados os horários previamente acordados pelo Ministério Público do Estado da Bahia assim como requisitos de segurança da informação.*

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0212 e dir.tecnologia@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: os serviços serão realizados, preferencialmente, de segunda-feira a sexta-feira
- Horários para execução: das 08 às 18h



	<p>➤ Condições especiais adicionais: No caso de intervenções técnicas que gerem indisponibilidade no ambiente tecnológico do MPBA serão previamente acordados os dias e horários de execução que serão fora do expediente acima descrito.</p>
<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p>



	<p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( <input type="checkbox"/> ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
<p><b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b></p>	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) PRAZO: ( <input type="checkbox"/> ) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas ( <input type="checkbox"/> ) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos</p>



		internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
		3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
		<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme re- gime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) OUTRA:</b>
		<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>A) NÃO SE APLICA</b>



	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: Relatório executivo descrevendo as ações, investigações, análises, orientações realizadas assim como qualquer outra informação que seja pertinente às atividades executadas</p>
<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>    <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p>    <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p>



		<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
		<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>(X) B) SIM. Justificativa: os serviços que estão sendo contratados envolvem também a análise de logs (registro de eventos relevantes das ações de usuários em sistemas) gerados pelos</p>



		usuários sendo possível que um período maior do que o originalmente especificado seja necessário.
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p>



3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais |
|-------------------------------------|---|



<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	definidos no subitem anterior.	
	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário
1	Contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	UN	1	R\$ 12.000
<b>Valor Total dos itens</b>		<b>R\$ 12.000</b>		

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

**1. Descrição do ambiente de TI do MPBA:**

- Sistemas operacionais dos servidores: Windows Server 2008 R2 Standard, Windows Server 2019 Datacenter, Sistema operacional Debian GNU/Linux 10 e Debian GNU/Linux 11;**
- Servidores WEB IIS 7.5 e 10.0 e Apache 2.4;**
- Banco de dados MS SQL SERVER 2019 Enterprise;**

**2. A consultoria deverá englobar, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:**

- Conhecer o ambiente tecnológico do MPBA através de repasses de conhecimento feitos pela equipe do MPBA, sendo possível ter a visão da:**
  - Infraestrutura tecnológica do MPBA;**
  - Modelagem dos principais sistemas do MPBA envolvendo SICS, IDEA, SIGA, GLOBAL e outros projetos que tenham relacionamento com as principais bases de dados;**
  - Arquitetura dos projetos SICS, IDEA, SIGA, GLOBAL e outros projetos que tenham relacionamento com as principais bases de dados;**
  - Interligação entre bases de dados;**
  - Rotinas de cópias de segurança (backup) implementadas;**
  - Serviços executados nas principais bases de dados;**
- Analizar o ambiente de banco de dados do MPBA visando:**
  - Aumento de performance de banco de dados;**
  - Correto dimensionamento, resiliência, capacidade de volume, etc;**
  - Melhor administração dos objetos de banco de dados, tais como, índices, tabelas, views, constraints, sequências, snapshots e stored procedures, locks, para controle e segurança de sua utilização;**



- iv. Definição de triggers para a geração de eventos de alerta sobre aspectos relacionados à performance ou integridade do banco;
- v. Execução de procedimentos com o objetivo de obter a melhor performance do banco de dados, como tuning, indexação, etc;
- vi. Correto monitoramento do uso, volume de transações, tempo de resposta, nível de concorrência, etc;
- vii. Geração de relatórios relacionados à performance e integridade do banco de dados;
- viii. Avaliação das estratégias de backup, archive e storage do banco de dados;
- ix. Avaliação de alertas e gerenciamento de eventos do banco de dados;
- x. Verificação do tempo de resposta das consultas via SQL e sugerir melhorias para aumento de desempenho dos SGBDs;
- xi. Configuração dos parâmetros necessários para o correto funcionamento, utilizando todos os recursos disponíveis nos servidores de banco de dados;
- xii. Identificação de aplicações que estejam onerando a capacidade de memória, processamento e armazenamento dos SGBDs;
- xiii. Customização e utilização de software de gerenciamento de redes, serviços e sistemas para implantar o monitoramento contínuo dos SGBDs;
- xiv. Sugerir a implantação de sistemas de alta-disponibilidade, cluster, particionamento de tabelas, balanceamento de carga, migração de dados e tolerância a falhas para os serviços críticos;
- c. Ao final da consultoria, fornecer relatório executivo à CONTRATANTE contendo, ao menos, os seguintes itens:
  - i. Resumo das análises e recomendações realizadas sobre o item "b" acima;
  - ii. Informações que subsidiem quanto à aquisição, ao funcionamento, à melhoria e à atualização dos diversos sistemas gerenciadores de Bancos de Dados (SGBDs) ou apoiem na manutenção dos SGBDs em funcionamento, garantindo a sua estabilidade, confiabilidade e desempenho;
  - iii. Possíveis pontos de falha e recomendações de soluções;
  - iv. Recomendações boas práticas de segurança de banco de dados;

3. Observações gerais:

- a. As atividades podem ser realizadas tanto presencial quanto remotamente:
  - i. Em caso de atividades presenciais, as mesmas serão executadas na sede CAB do MPBA localizada à 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004;
  - ii. Em caso de atividades remotas, devem ser obedecidos os critérios de segurança da informação do MPBA;
  - iii. Em ambos os casos, as atividades ocorrerão prioritariamente de segunda a sexta, das 08 às 18h;
    - 1. Caso seja necessária alguma intervenção fora dos dias e horários acima informados, será acordado entre CONTRATADA e CONTRATANTE;
- b. Deverá ser assinado o Termo de Sigilo (Anexo III);
- c. Nenhuma base de dados será retirada do ambiente de TI da CONTRATANTE;
- d. Caso seja utilizada alguma ferramenta na execução da consultoria, a CONTRATADA deverá fornecer as respectivas licenças e orientações de instalação;
- e. A execução dos serviços deve começar em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho;
  - i. A primeira atividade deve ser uma reunião inicial de alinhamento das atividades;
- f. A estimativa da equipe da DTI para execução das atividades acima é de aproximadamente 80 horas;



### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
<b>Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>				
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação, a contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.				
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Polo-It Informação e Tecnologia Ltda				
<b>NOME FANTASIA:</b> Polo-It Informação e Tecnologia		<b>CNPJ/CPF:</b> 02.131.834/0001-61		
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Tancredo Neves, 3343, Sala 801, Bloco B		<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 41.820-021	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 053.539.023		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 140.539/001-23		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> 71 3415-3090		<b>E-MAIL:</b> lorena.santos@polo-it.com		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Joaquim Godinho		<b>CPF:</b>	<b>Nº TEL/CEL C/ DDD</b>	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>	
<b>LOTE ÚNICO</b>				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
1 – Considerar o escopo do serviço descrito no ANEXO II				
2 – Validade da proposta: no mínimo de 30 (trinta) dias.				

Olá, boa tarde!

Yuri, segue a proposta conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Sds,



**Lorena Santos**  
Executiva de Negócios  
Cel: 71 98153-9885  
[lorena.santos@polo-it.com](mailto:lorena.santos@polo-it.com)  
[www.polo-it.com](http://www.polo-it.com)  
Central: 71 3415-3090

---

**De:** Yuri Gonzalez Araujo <[yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 30 de março de 2022 10:50

**Para:** Lorena Santos <[lorena.santos@polo-it.com](mailto:lorena.santos@polo-it.com)>

**Assunto:** Cotação consultoria em banco de dados - POLO IT

Prezada Lorena,

Bom dia.

Conforme conversamos por telefone nesta semana, seguem especificações técnicas dos serviços que vamos contratar para a consultoria em banco de dados.

Diante da urgência da necessidade do serviço e do dimensionamento estimado do esforço, a contratação será feita por dispensa de licitação seguindo os regramentos previstos na legislação. Assim, essa pesquisa de mercado também está sendo realizada com outros fornecedores que atuam nessa área para seleção da proposta mais vantajosa ao MPBA. Solicitamos ainda que você utilize o modelo de proposta em anexo.

Aguardamos retorno da proposta até amanhã, 31/03, às 18h.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Yuri Gonzalez Araujo**

Diretor de Tecnologia da Informação

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0211 / 0212 / 99604-1900 | [yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
<b>Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>				
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação, a contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.				
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA</b>				
<b>NOME FANTASIA:</b> GREEN4T		<b>CNPJ/CPF:</b> 03.698.620/0005-68		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Gupe, 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri		<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 06422-120	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 206.724.378.110		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 5.AH442-0		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> 11 9.7546-2597		<b>E-MAIL:</b> cesar.floriano@green4t.com		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> TATIANA MONTEIRO MONTROZE		<b>CPF:</b> 354.042.638-81	<b>Nº TEL/CEL C/ DDD</b>	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>				
<b>BANCO:</b> 001 – Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA:</b> 4209-9	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 12504-0	
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
1	Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	01	R\$14.869,58	R\$14.869,58
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
1 – Considerar o escopo do serviço descrito no ANEXO II				
2 – Validade da proposta: no mínimo de 30 (trinta) dias.				

TATIANA MONTEIRO  
MONTROZE

Assinado de forma digital por TATIANA  
MONTEIRO MONTROZE: [REDACTED]  
Dados: 2022.03.31 11:01:12 -03'00'

**TATIANA MONTEIRO MONTROZE**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Analista de Licitações  
Representante Legal



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>							
<b>Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>							
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação, a contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.							
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA</b>							
NOME FANTASIA: SYSDESIGN	CNPJ/CPF: 00.729.029/0001-09						
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 2421 1º ANDAR	UF: BA	CEP: 41820-021					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.477.002-24						
TELEFONE COMERCIAL: 71 2103-0200	E-MAIL: COMERCIAL@SYSDESIGN.COM.BR						
REPRESENTANTE LEGAL: GRACILIANO C. DE OLIVEIRA	CPF: 673608157	-20					
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>							
BANCO: 237 BRADESCO	AGÊNCIA: 3421	Nº CONTA CORRENTE: 1896-1					
<b>LOTE ÚNICO</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$			
1	Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	01	16.120,00	16.120,00			
<b>OBSERVAÇÕES</b>							
1 – Considerar o escopo do serviço descrito no ANEXO II							
2 – Validade da proposta: no mínimo de 30 (trinta) dias.							

## ENC: Cotação consultoria em banco de dados - SYSDESIGN

Yuri Gonzalez Araujo <yuri.araujo@mpba.mp.br>

Ter, 05/04/2022 08:27

Para: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

Proposta 1

Atenciosamente,

**Yuri Gonzalez Araujo**

Diretor de Tecnologia da Informação

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0211 / 0212 / 99604-1900 | [yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)

---

**De:** Graciliano Oliveira <graciliano@sysdesign.com.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 4 de abril de 2022 17:03

**Para:** Yuri Gonzalez Araujo <yuri.araujo@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: Cotação consultoria em banco de dados - SYSDESIGN

Boa tarde Yuri

Segue em anexo nossa proposta de estimativa de preços com base nos Anexos enviados.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Graciliano C. de Oliveira**

**Diretor Geral**

[graciliano@sysdesign.com.br](mailto:graciliano@sysdesign.com.br)

(71) 2103-0200 / 98276-3830



Sender notified by

[Mailtrack](#)

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 17:10, Yuri Gonzalez Araujo <[yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)> escreveu:

Graciliano,

Seguem os anexos.

Atenciosamente,

**Yuri Gonzalez Araujo**

Diretor de Tecnologia da Informação

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0211 / 0212 / 99604-1900 | [yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)

---

**De:** Graciliano Oliveira <graciliano@sysdesign.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 30 de março de 2022 16:11

**Para:** Yuri Gonzalez Araujo <[yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: Cotação consultoria em banco de dados - SYSDESIGN

Yuri

Não veio o anexo..



**Graciliano C. de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
[graciliano@sysdesign.com.br](mailto:graciliano@sysdesign.com.br)  
(71) 2103-0200 / 98276-3830



Sender notified by  
[Mailtrack](#)

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 12:16, Yuri Gonzalez Araujo <[yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado Graciliano,

Bom dia.

Seguem especificações técnicas dos serviços que vamos contratar para a consultoria em banco de dados e, caso haja interesse, solicitamos cotação para contratação da mesma.

Diante da urgência da necessidade do serviço e do dimensionamento estimado do esforço, a contratação será feita por dispensa de licitação seguindo os regramentos previstos na legislação. Assim, essa pesquisa de mercado também está sendo realizada com outros fornecedores que atuam nessa área para seleção da proposta mais vantajosa ao MPBA. Solicitamos ainda que você utilize o modelo de proposta em anexo. Aguardaremos retorno da proposta até amanhã, 31/03, às 18h.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Yuri Gonzalez Araujo**  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Telefone: (71) 3103-0211 / 0212 / 99604-1900 | [yuri.araujo@mpba.mp.br](mailto:yuri.araujo@mpba.mp.br)



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2022**  
**Código da Unidade Orçamentária igual a 40101**  
**Código da Unidade Gestora igual a 21**  
**Código do PAOE igual a 2002**

<b>Exercício:</b>	2022															
<b>Esfera:</b>	F - Fiscal															
<b>Órgão:</b>	40 - Ministério Público - MPE															
<b>Unidade Orçamentária:</b>	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
<b>Unidade Gestora:</b>	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação															
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça															
<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação															
<b>Programa de Governo:</b>	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público															
<b>PAOE:</b>	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação															
<b>Região:</b>	9900 - Estado															
<b>Objetivo do PAOE:</b>	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis															
<b>Produto:</b>																
<b>Quantidade Prevista:</b>																
<b>Quantidade Atual:</b>																
<hr/>																
<b>Natureza</b>	<b>Destinação</b>	<b>TR0</b>	<b>(A) Inicial</b>	<b>(B) Suplementado</b>	<b>(C) Anulado</b>	<b>(D=A+B-C)</b>	<b>(E) Atual</b>	<b>(F) Recebido</b>	<b>(G) Concedido</b>	<b>(H) Bloqueado</b>	<b>(I) Contr/Reserva</b>	<b>(J) PED</b>	<b>(K) Empenhado</b>	<b>(L) Liquido</b>	<b>(M) Pago</b>	<b>(N=D+E-F-G-H+I)</b> <b>Disponível</b>
33903000	0.100.000000	Normal	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.056,40	29.056,40	0,00	0,00	255.000,00	
33903500	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.043,60	12.043,60	0,00	0,00	12.043,60
33904000	0.100.000000	Normal	11.150.000,00	0,00	0,00	11.150.000,00	1.000,00	156.129,39	0,00	0,00	1.869.390,36	1.869.390,36	1.271.860,05	1.244.443,45	9.125.480,25	
33909200	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	114.029,39	0,00	0,00	0,00	114.029,39	114.029,39	114.029,39	114.029,39	0,00	
<b>Total do Tesouro</b>			<b>11.405.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.405.000,00</b>	<b>156.129,39</b>	<b>156.129,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.476,15</b>	<b>2.012.476,15</b>	<b>1.385.889,44</b>	<b>1.358.472,84</b>	<b>9.392.523,85</b>	
<b>Região</b>			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
			<b>Subtotal Região</b>	<b>11.405.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.405.000,00</b>	<b>156.129,39</b>	<b>156.129,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.476,15</b>	<b>2.012.476,15</b>	<b>1.385.889,44</b>	<b>1.358.472,84</b>	<b>9.392.523,85</b>



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza	Destinação	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Atual	(F) Recebido	(G) Concedido	(H) Bloqueado	(I) Cont/Reserva	(J) PED	(K) Empenhado	(L) Liquidiado	(M) Pago	(N=D+E-F-G+H+I)	(O) Disponível
	<b>Total do Tesouro</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
<b>PAOE</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal PAOE</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
	<b>Total do Tesouro</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
<b>Programa</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal Programa</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
	<b>Total do Tesouro</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
<b>UO</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal UO</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
	<b>Total do Tesouro</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
<b>Orgão</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal Orgão</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
	<b>Total do Tesouro</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		
<b>Geral</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Geral</b>		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	2.012.476,15	2.012.476,15	1.385.889,44	1.358.472,84	9.392.523,85		

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0021

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 12.043,60

**Natureza da Despesa:**

33.90.35.00

**Responsável pela Informação:**

JORGE ALBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

YURI GONZALEZ ARAÚJO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

DISPENSA 03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 05/04/2022, às 11:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0331330 e o código CRC 1E2A795D.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados. Bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos o **PROCESSO SEI nº 19.09.00854.0006582/2022-11 - DISPENSA 03/2022**, com a devidas Informações Orçamentárias, estando o mesmo APTO ao seu prosseguimentos Regular.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 05/04/2022, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331332** e o código CRC **278CBA6F**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 02.131.834/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:35 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **4B4B.B693.6CF8.0C3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.131.834/0001-61

Certidão nº: 10865116/2022

Expedição: 05/04/2022, às 14:26:04

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.131.834/0001-61**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221592787

RAZÃO SOCIAL	
<b>POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>053.539.023</b>	<b>02.131.834/0001-61</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

### **Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 140.539/001-23**

**CNPJ: 02.131.834/0001-61**

Contribuinte: POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 3343  
SALA 801, 802, 803, TORRE B  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:28:52 horas do dia 05/04/2022.

Válida até dia 04/07/2022.

Código de controle da certidão:

**597E.4D40.2580.2884.D2F9.C10C.2366.FFFE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.131.834/0001-61

**Razão Social:** POLO IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA ME

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 3343 BL B SL 801 A 803 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040402564133601126

Informação obtida em 05/04/2022 14:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS..

### **CNAE FISCAL**

**6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

**4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**

**7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

**6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**

**6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação**

**6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

**6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

**6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

**4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática**

**8599-6/03 - treinamento em informática**

### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Req: 81800000379990

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE POLO-IT INFORMAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sobre a denominação de para **POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 3343, salas 801, 802 e 803 bloco B, Centro Empresarial Previnor – Pituba – Salvador – Bahia - CEP 41.820-021;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem uma filial na Av. Senhor dos Passos – 10520 – Sala 203, Edf. Hermelina Guirra – Centro Feira de Santana – BA, CEP 44.002-200. Sob o NIRE 29.9.0091353-8, CNPJ 02.131.834/0003-23.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem o seguinte objeto:

SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM

Req: 8180000379990

  
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa **POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 33

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

**EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE  
INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS...**

**CNAE FISCAL**

**6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da  
informação**

**4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,  
equipamentos, embarcações e aeronaves**

**4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de  
informática**

**6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

**6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador  
customizáveis**

**6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-  
customizáveis**

**6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação**

**6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não  
especificadas anteriormente**

**8599-6/03 - treinamento em informática**

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas em moedas corrente do país da seguinte forma:

<b>FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>COTA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOAQUIM ALVES PEDREIRA GODINHO NETO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50</b>
<b>CONSTANTINO JACOB MIGUEL</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20</b>
<b>MARCELO MEYER LANDULPHO MEDRADO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10</b>
<b>JOEL CHAGAS MENEZES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10</b>
<b>ROBSON DIAS DA SILVA</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10</b>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100</b>

Req: 8180000379990

  
Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 34

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de dois terços dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de setembro de 1997 e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada um dos sócios é registrada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052, lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio JOAQUIM ALVES PEDREIRA GODINHO NETO, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador e representar a empresa perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, assim como perante instituições financeiras, cartórios, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de dois terços dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Req: 8180000379990

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 35

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** - O procedimento acima será adotado em outros casos em que um ou mais sócios seja(m) excluído(s) da sociedade por qualquer motivo.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**



Req: 81800000379990

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 36

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 18 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 02.131.834/0001-61**

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data da averbação de sua saída.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio administrador JOAQUIM ALVES PEDREIRA GODINHO NETO ou pelos sócios cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões dos sócios”. Para deliberação válida será necessária a presença de pelo menos dois terços dos sócios e o “quorum” para decisão será a maioria simples, ou seja, cinquenta por cento mais um das quotas societárias. No caso de empate, o sócio administrador JOAQUIM ALVES PEDREIRA GODINHO NETO terá o direito do segundo voto de desempate.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de um ou mais sócios.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.



Req: 8180000379990

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 37





189218002

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	189218002 - 21/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201884865  
CNPJ 02.131.834/0001-61  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HELIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 97775175 em 18/07/2018

Protocolo 189218002 de 21/06/2018

Nome da empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29201884865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 46906182160543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0331632)

SEI 19.09.00859.0006582/2022-11 / pg. 39

**Comunicação Interna nº 9 / DTI - APOIO TÉC E ADM - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Em 05 de abril de 2022.

De: Yuri Gonzalez Araujo

Para: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Assunto: DISPENSA MS SQL SERVER**

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a V. Sa. autorização e providências para Contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.

Desta forma, encaminhamos em anexo o processo de Dispensa de Licitação, devidamente instruído com toda a documentação necessária para a aquisição.

Em tempo, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 05/04/2022, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331335** e o código CRC **C5CE5407**.

## DESPACHO

À DCCL,

Encaminho o presente processo visando contratação de consultoria especializada em banco de dados MS SQL SERVER. Comunico que estou de acordo com o mesmo e que a DTI possui orçamento para essa contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 05/04/2022, às 1: f04, conforme Nro v ormativo n704: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador **0331730** e o código CRC **80F53695**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência do prazo da execução dos serviços nos três orçamentos apresentados (docs 0331697, 0331131 e 0331133). Solicitamos inclusão de novos documentos com o prazo de execução informado;
2. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.
3. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;
4. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa, conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

5. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": O prazo informado está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimanente corresponder à soma destes prazos).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332121** e o código CRC **B8585DD9**.



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
<b>Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>				
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação, a contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.				
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Polo-It Informação e Tecnologia Ltda				
<b>NOME FANTASIA:</b> Polo-It Informação e Tecnologia		<b>CNPJ/CPF:</b> 02.131.834/0001-61		
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Tancredo Neves, 3343, Sala 801, Bloco B		<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 41.820-021	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 053.539.023		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 140.539/001-23		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> 71 3415-3090		<b>E-MAIL:</b> lorena.santos@polo-it.com		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Joaquim Godinho		<b>CPF:</b>	<b>Nº TEL/CEL C/ DDD</b>	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>	
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
1	Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
1 – Considerar o escopo do serviço descrito no ANEXO II				
2 – Validade da proposta: no mínimo de 30 (trinta) dias.				
3 – Prazo de execução em até 30 dias				

Salvador, 06 de abril de 2022

**RE: consultoria em banco de dados - POLO IT -ok**

Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

Qua, 06/04/2022 10:01

Para: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

**Fabiana Nascimento**

**Oficial Administrativo III**

Diretoria de Tecnologia da Informação

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0211 / 0212 | [fabiana.nascimento@mpba.mp.br](mailto:fabiana.nascimento@mpba.mp.br)

---

**De:** Lorena Santos <lorena.santos@polo-it.com>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 09:39

**Para:** Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: consultoria em banco de dados - POLO IT - certidões

Bom dia, Fabiana!

Segue a proposta .

Sds,



**Lorena Santos**  
Executiva de Negócios

Cel: 71 98153-9885  
[lorena.santos@polo-it.com](mailto:lorena.santos@polo-it.com)

[www.polo-it.com](http://www.polo-it.com)  
Central: 71 3415-3090

---

**De:** Lorena Santos <lorena.santos@polo-it.com>

**Enviado:** terça-feira, 5 de abril de 2022 15:00

**Para:** Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: consultoria em banco de dados - POLO IT - certidões

Fabiana,

Seguem documentos solicitados.

Sds,



### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
<b>Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>				
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação, a contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.				
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA</b>				
<b>NOME FANTASIA:</b> SYSDESIGN		<b>CNPJ/CPF:</b> 00.729.029/0001-09		
<b>ENDEREÇO:</b> AV TANCREDO NEVES 2421 1º ANDAR		<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 41820-021	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 141.477.002-24		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> 71 2103-0200		<b>E-MAIL:</b> COMERCIAL@SYSDESIGN.COM.BR		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> GRACILIANO C. DE OLIVEIRA		<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>Nº TEL/CEL C/ DDD</b> 71 98276-3830	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>				
<b>BANCO:</b> 237 BRADESCO		<b>AGÊNCIA:</b> 3421	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 1896-1	
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
1	Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.	01	16.120,00	16.120,00
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
1 – Considerar o escopo do serviço descrito no ANEXO II				
2 – Validade da proposta: no mínimo de 30 (trinta) dias.			3- Prazo de execução até 30 dias	

## Cotação consultoria em banco de dados - SYSDESIGN corrigido

Qua, 06/04/2022 11:31

Para: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

---

**De:** Graciliano Oliveira <graciliano@sysdesign.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:03

**Para:** Fabiana Nascimento <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: Cotação consultoria em banco de dados - SYSDESIGN

Bom dia

Segue em anexo nossa proposta de estimativa de preços com base nos Anexos enviados.  
A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Graciliano C. de Oliveira**

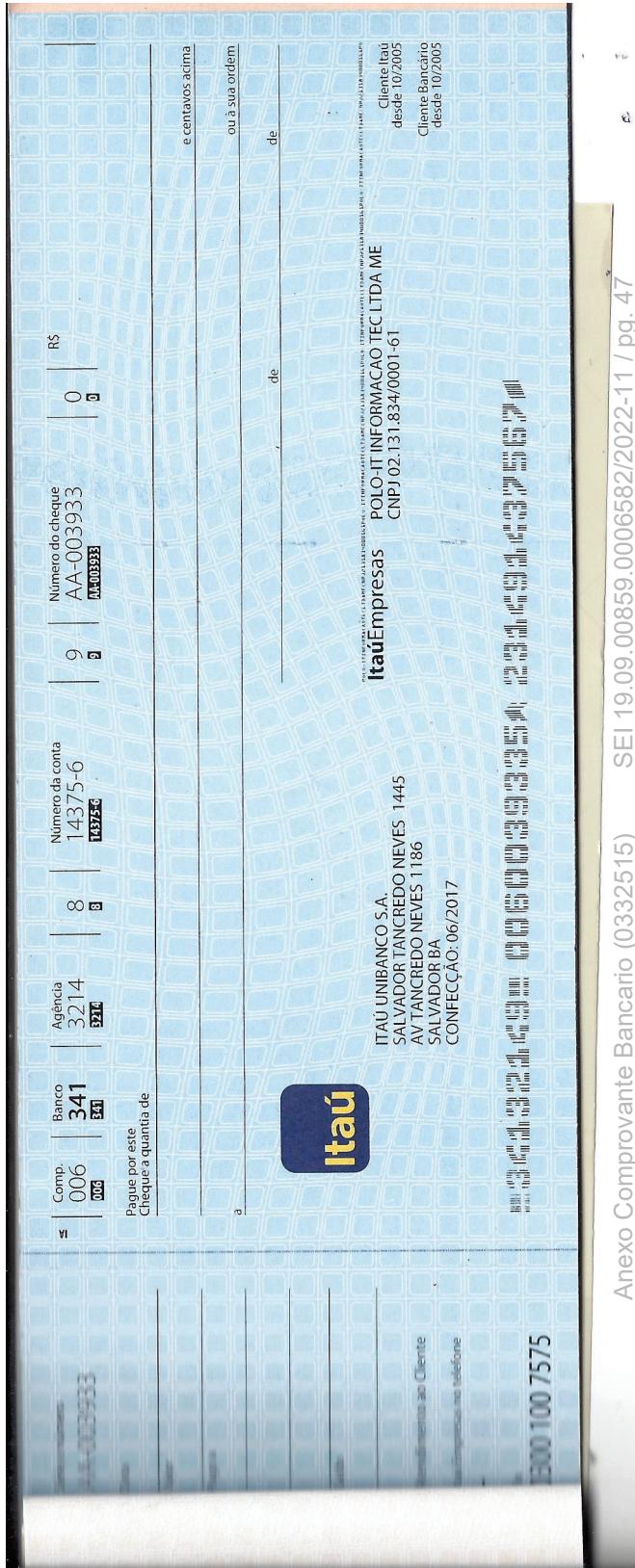
**Diretor Geral**

[graciliano@sysdesign.com.br](mailto:graciliano@sysdesign.com.br)

(71) 2103-0200 / 98276-3830



Sender notified by  
[Mailtrack](#)



## DESPACHO

Prezados,

Em resposta ao despacho 0332121.

Foi anexado uma nova proposta corrigindo o prazo de execução 0332337. O prazo de execução é analogo das demais proposta juntada no processo.

No despacho 0331730 foi informado pelo Ordenador da despesa a autorização.

Os fiscais serão: Yuri Gonzalez Araujo 353533 Alex Nerio de Andrade Bomfim 353264.

O comprovante bancario foi anexado 0332515

Foi anexado o DOD 0332335 com as correções de prazo e execução.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 06/04/2022, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332342** e o código CRC **91DBF290**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **POLO - IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **02.131.834/0001-61**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0332950), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332927** e o código CRC **9D790FDE**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/04/2022 15:18:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **02.131.834/0001-61**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOEL CHAGAS MENEZES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:54 do dia 06/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BPCT060422151854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/04/2022 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624D.D9B0.6620.2168 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02131834000161

**LIMPAR****Data da consulta:** 06/04/2022 15:18:29  
**Data da última atualização:** 06/04/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 02131834000161

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **POLO - IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0332337.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 1: 5 2, conforme Ato Normativo nº 047, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332965** e o código CRC **5FDE477D**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0332965, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **POLO - IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**, para contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 06/04/2022, às 16:10, conforme fto AormatiNb nv04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neficador **0333104** e o código CRC **D5CBAF63**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à contratação de consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 06/04/2022, conforme despacho 0333104.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 16:16, conforme fto AormatiNb nv 04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador **0333142** e o código CRC **B6CD5A63**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 215/2021, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/08/2021, INTIMO o representante legal da empresa JP Comércio de Produtos Eletrônicos - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n. 31.552.188/0001-04, na forma do art. 117 da Lei Estadual/BA nº 12.209/2011, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, referente ao processo administrativo instaurado por meio da mencionada Portaria, com base na representação protocolada sob o SEI nº 19.09.00855.0013611/2021-41, com o intuito de apurar possíveis indícios de infração às cláusulas 5.1.1 e 13.3.1 da Ata de Registro de Preço nº 013/2020-SGA (oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2019 — SGA) firmada entre a empresa ora processada e o Ministério Público do Estado da Bahia. De acordo com a representação e documentação anexa a empresa está sendo acusada de inexecução contratual, haja vista que foi contratada para fornecimento de 200(duzentos) HD Externo, marca Seagate/1TB Expansion, conforme a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) referente ao empenho 40604.0003.20.0000090-5, expedida em 14/05/2020, cujo prazo para entrega venceu em 14/06/2020, sem a efetiva entrega dos produtos pela empresa contratada, a qual, somente 27(vinte e sete) dias após expirado o prazo de entrega, requereu, extemporaneamente, a prorrogação do prazo de entrega por mais 90(noventa) dias, bem como realizou pedido de revisão de preços, sem garantir o fornecimento do material registrado, considerando os documentos juntados aos autos ao longo da instrução processual.

Como forma de assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, lhe é assegurado o direito de fazer-se representar por advogado, devidamente constituído para este fim, conforme art. 4º, VII e art. 113, § 1º, III da Lei Estadual - Ba nº 12.209/11. A cópia digital do Processo Administrativo, com todos os documentos juntados aos autos até a presente data, pode ser requerida através do e-mail da Presidente da Comissão, a saber: [marjorieribeiro@mpba.mp.br](mailto:marjorieribeiro@mpba.mp.br), assim como a peça de alegações finais deve ser enviada para o mesmo e-mail.

Alagoinhas, 06 de abril de 2022.

Marjorie da Silva Ribeiro Souza  
Presidente da Comissão Processante

PORTRARIA Nº 117/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013467/2021-03, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 29/03/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 204/2021, publicada no DJE de 18/08/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de abril de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Processo SEI: 19.09.00859.0006582/2022-11.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ (RFB) nº 02.131.834/0001-61

Objeto: Consultoria especializada em serviços de instalação, configuração e otimização do sistema gerenciador de banco de dados MS SQL SERVER.

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor, conforme Proposta.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40101 / UG 0021 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 2002 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.35.

Fundamento legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº. 9.433/05 e Despacho da SGA.

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 067/2019-SGA. Processo SEI: 119.09.02333.0002493/2022-23. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amanda Janaína Pedritta da Silva Rocha, CPF nº [REDACTED] Objeto contratual: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de orçamentos de referências para obras de construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A) 5092 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.